

**Edital nº 004/2024/FURJ**

Torna público a **lista final** de candidatos contemplados para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024** destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a **lista final** de **candidatos contemplados** para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024**.

1. A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no Edital nº021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023.
2. Conforme normativas estabelecidas no Edital nº021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos classificados em primeira, segunda e terceira chamadas em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

**Quadro I – Lista FINAL de candidatos classificados em primeira, segunda e terceira chamadas para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO INTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>% DE BOLSA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA CAROLINA CAVALHEIRO HECHER	100	CONTEMPLADO
ANA LAURA FERREIRA DOS SANTOS	100	CONTEMPLADO
ENZO ALQUINI	100	CONTEMPLADO
FELIPE CRISTOFF TEIFKE	50	CONTEMPLADO
GUILHERME BECHLER	100	CONTEMPLADO
HELENNA DE MELLO MARCON	50	CONTEMPLADO
ISABELLE BATISTA FRAGOSO	100	CONTEMPLADO
JULIA BELLI JACEZIM	100	CONTEMPLADO
LUCAS VICENTE SCHIER	100	CONTEMPLADO
LUISA DE MELLO OLIVEIRA CARDOSO	50	CONTEMPLADO
MELANIE BAADE LEWIN	50	CONTEMPLADO
SOFIA GOEDERT DE PAULA	50	CONTEMPLADO
VALENTINA FERREIRA DOS SANTOS	100	CONTEMPLADO

**Quadro II – Lista FINAL de candidatos classificados em primeira, segunda e terceira chamadas para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO INTERNO – ENSINO MÉDIO**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>% DE BOLSA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ALICIA REINHARDT KOBBS	50	CONTEMPLADO
ANA PAULA CARVALHO	50	CONTEMPLADO
BRUNO KOENIG	100	CONTEMPLADO
CARLOS FARY	100	CONTEMPLADO
FERNANDA MICAELLY SOUZA DE OLIVEIRA	100	CONTEMPLADO
HENRIQUE LUTKE	100	CONTEMPLADO
ISABELA ROSA FERNANDES	100	CONTEMPLADO
JENNIFER WEILER RUDNICK	50	CONTEMPLADO

Continua..

JULIA DE MELLO MARCON	100	CONTEMPLADO
JULIA DE SOUZA	100	CONTEMPLADO
LUCAS PREISLER LISBOA	100	CONTEMPLADO
MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	100	CONTEMPLADO
PEDRO AUGUSTO VIANA SIMM	50	CONTEMPLADO
PIETRO NOGA CARVALHO	100	CONTEMPLADO
SARA REBECA RUDNICK	100	CONTEMPLADO
SUELEN APARECIDA SIMÕES	50	CONTEMPLADO

3. Conforme normativas no Edital nº021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos classificados na primeira, segunda e terceira chamadas em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros III e IV deste edital.

**Quadro III – Lista FINAL de candidatos classificados em primeira, segunda e terceira chamadas para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL**

NOME COMPLETO	% DE BOLSA	SITUAÇÃO
AMANDA SOFIA RUDNICK	50	CONTEMPLADO
DANIEL FRANCO CORREIA	100	CONTEMPLADO
HELENA ANTONIA LINZMEIER LIEBL	50	CONTEMPLADO
JULIA LIMA	50	CONTEMPLADO
JÚLIA NENEVÊ DE OLIVEIRA	50	CONTEMPLADO

**Quadro IV – Lista FINAL de candidatos classificados em primeira, segunda e terceira chamadas para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO MÉDIO**

NOME COMPLETO	% DE BOLSA	SITUAÇÃO
ELOÁ KAESHIA VIEIRA DE SOUZA	50	CONTEMPLADO
ISABELA LUIZA DA SILVA	50	CONTEMPLADO
LARISSA SCHNEIDER FREITAS	50	CONTEMPLADO
MATEUS GABRIEL XAVIER LUDWINSKY	100	CONTEMPLADO
MATEUS HENRIQUE HIMPEL	50	CONTEMPLADO

4. O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de matrícula, rematrícula e de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa do Colégio Univille São Bento do Sul 2024, conforme quadro V deste edital.

**Quadro V – Cronograma para matrícula, rematrícula e assinatura de Termo de Concessão**

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de matrícula - Candidato externo contemplado	30/01/2024 a 05/02/2024
Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2024	30/01/2024 a 08/02/2024
Período de rematrícula - Candidato interno contemplado	30/01/2024 a 05/02/2024
Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2024	30/01/2024 a 08/02/2024

5. A matrícula do candidato externo contemplado com a Bolsa Colégio Univille 2024 será realizada na Central de Atendimento Acadêmico do Campus São Bento do Sul.

---

5.1 A matrícula do candidato interno contemplado, que já tem vínculo com o Colégio Univille de São Bento do Sul no período vigente, será realizada pelo responsável legal através do acesso ao portal eletrônico até o dia 30/01/2024 ou de 31/01/2024 a 05/02/2024 presencialmente na Central de Atendimento Acadêmico do Campus São Bento do Sul.

5.2 O Termo de Concessão de Bolsa será enviado para o endereço de e-mail do responsável legal (pai, mãe ou tutor) informado na inscrição, para assinatura eletrônica, após a realização da matrícula ou matrícula.

6. Durante o período citado no quadro V, para realização da matrícula do candidato externo contemplado, a Central de Atendimento Acadêmico atenderá no horário das 08h às 19h30 até o dia 31/01/2024 e das 08h às 20h30 de 01/02/2024 a 05/02/2024, de segunda-feira a sexta-feira.

7. Na inexistência do Termo de Concessão assinado eletronicamente, respeitando os prazos definidos no Quadro V, o candidato contemplado perderá o direito a Bolsa do Colégio Univille 2024, e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de geral dos inscritos reclassificados após a terceira chamada em lista preliminar, de acordo com o perfil de inscrito conforme o item 5.1 do Edital 021/2023/FURJ.

8. A concessão da Bolsa Colégio Univille 2024 contempla as mensalidades para o período letivo de 2024, não sendo incluídas no benefício as despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

9. A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2024 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille São Bento do Sul, não eximindo o estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da mensalidade no caso do percentual de bolsa parcial (50%).

10. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

11. O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 deve ler o edital nº021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Bento do Sul, 29 de janeiro de 2024.

A Presidência